

DECRETO Nº 3.759, DE 17 DE JULHO DE 2014

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.937, de 17 de julho de 2014, destinado a Implantação da Praça de Exercícios do Idoso.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.653,56 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria
4.4.90.51.00- 01.510.000 – Obras e Instalações.....R\$ 36.653,56

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.241.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria
(455) - 4.4.90.51.00- 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 36.653,56

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 17 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração